



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 553 - Maio/2025
Portaria - Nº 87/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 07 de maio de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 87 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.023216/2025-30

Teresina-PI, 07 de Maio de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº1/2025 - COSEB-PRAEC** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 14/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Mara Jordana Magalhães Costa (Lotação: COSEB/PRAEC, Cargo/Função: Coordenadora da COSEB/Professora Adjunta Curso de Educação Física, SIAPE: 3891690);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Jessa Iashmin Alcobaca Gomes Machado (Lotação: CACOM/PRAEC, Cargo/Função: ODONTÓLOGO, SIAPE: 1996072);

II - Substituto: Lívia Maria Silva Teixeira (Lotação: CTT/TERESINA; Cargo/ Função: ODONTÓLOGO; SIAPE: 2793281).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 14/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 07/05/2025 14:44)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cdbae37e41**